



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 313/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**REINTEGRA SERVIDORA EM ATENDIMENTO AO
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000197-
90.2025.8.21.0143/RS, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
atendimento ao cumprimento de sentença nº 5000197-90.2025.8.21.0143/RS,
que tramita na Comarca de Arroio do Tigre, determina a

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Da servidora **LENI FURLAN LIMBERGER** no Quadro dos Servidores
do Município, no Cargo de Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, a
contar desta (07/04/2025), determinando a inclusão na folha de pagamento a
partir da data da efetiva apresentação da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
07 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.04.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N9D**P6G****PV6****3GP**